

N.º: 679525  
Ref.º: 858/1.º CACDLG  
17/06/2021 - Dist.

Grupo Parlamentar



Na reunião de 23 de junho de 2021,  
foi aprovado por unanimidade, na  
ausência do CH.

Exm.º Senhor Deputado

LUÍS MARQUES GUEDES

Dignm.º Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias:

Exm.º Senhor Deputado,

Em 2 de junho p.p., em audição parlamentar perante a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o Sr. Ministro da Administração Interna revelou estar em estudo pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) a colocação de estrangeiros que chegam ao território nacional em situação de emergência na ala sul do Estabelecimento Prisional de Caxias.

Sabe-se hoje que, afinal, foi celebrado um protocolo de cooperação entre o SEF e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) em 1 de fevereiro do corrente ano, através do qual a DGRSP cedeu parte do reduto sul do Estabelecimento Prisional de Caxias ao SEF, para instalação de cidadãos estrangeiros que se encontram à guarda do SEF no âmbito dos processos de afastamento coercivo ou de recusa de entrada na fronteira externa.

Por um lado, é evidente que o Sr. Ministro da Administração Interna não prestou informação verdadeira nem correta à Comissão aquando da audição acima aludida. Por outro lado, trata-se de uma situação que requer esclarecimento urgente por parte do Sr. Ministro da Administração Interna, na mesma sede.

Pelo exposto, os deputados do CDS-PP solicitam à CACDLG que promova a audição urgente do Sr. Ministro da Administração Interna sobre o tema acima enunciado.

Palácio de S. Bento, 17 de junho de 2021

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS,

Telmo Correia

Cecília Meireles